



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23116.003024/2019-37

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2023

Unidade Gestora: HU-FURG/EBSEH

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2019, CELEBRADO ENTRE O HU-FURG/EBSEH E A SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LTDA.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**, unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. (HU-FURG)**, sediado na Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Centro - Rio Grande/RS, CEP: 96200-190, CNPJ 15.126.437/0030-88, UG-155908, neste ato representada pela sua Superintendente, Sandra Crippa Brandão, Brasileira, Solteira, Médica, RG n.º ****1246** e CPF n.º ***.481.800-**, nomeada pela Portaria nº 08-SEI, de 8 de Janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 11, de 16 de Janeiro de 2018 e por seu Gerente, Tomás Dalcin, Brasileiro, Casado, Administrador, RG n.º ****0792** e CPF n.º ***.929.270-**, nomeado pela Portaria-SEI nº 427, de 19 de março de 2018, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI n.º 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 48/2019 celebrado com a empresa **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – LTDA** com sede na Rua Bortolo Pavan, 253, Sala 02, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP: 85.805-355, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.249.662/0001-74, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a manifestação da autoridade competente, conforme Despacho - SEI COLEX/HU-Furg (28124330), que aprovou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, do Contrato 48/2019, baseado no Reajuste do Plano Social Familiar e na Lei Estadual nº 15.911/2022, a partir de fevereiro de 2023.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e na Cláusula SEXTA do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 632.862,78 (seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), para R\$ 640.294,44 (seiscentos e quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01/02/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/02/2023, será de R\$ 213.431,48 (duzentos e treze mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo o presente instrumento e a Planilha de Custos e Formação de Preços (28102953).

3.4. Considerando as supressão(ões) de postos de trabalhos vigentes para esta contratação, informamos que a partir de 01/02/2023 o valor global total estimado da referida contratação será de R\$ 414.736,23 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e o valor mensal estimado será de R\$ 138.245,41 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 155908; Dotação Orçamentária: MAC 2023; Natureza de Despesa nº: 339037-05 - SERVICOS DE COPA E COZINHA; Plano Interno: UDM3000000; Programa de Trabalho: 172853; Fonte: 1002A0000H.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente - HU-FURG/EBSERH

(assinado eletronicamente)

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo - HU-FURG/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 07/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Dalcin, Gerente**, em 07/03/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28178830** e o código CRC **57A55558**.

Referência: Processo nº 23116.003024/2019-37 SEI nº 28178830